

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA

Ao final do Exame de Defesa do discente, é dado um prazo para as correções sugeridas pela banca, que pode ser até 60 dias. Após as correções serem feitas e aprovadas pelo (a) orientador (a), o discente deverá iniciar os 10 passos pós- defesa para que ocorra a homologação do diploma.

Para iniciar os 10 (dez) passos, o artigo científico derivado da dissertação/tese **ainda** não precisa estar submetido, pois, apenas no **passo 9** o discente precisará enviar a comprovação de submissão.

Todos os passos são feitos via SIGAA, não sendo necessário nenhum envio de E-mail para a secretaria do PPGEnf.

Abaixo estão os 10 passos necessários

1º	<p>CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA ✓ <i>Atividade consolidada. 24/09/2021</i></p> <p> Baixar ata da defesa e folhas de correções</p>
2º	<p>SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO <i>Aguardando envio pelo aluno.</i></p>
3º	<p>APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO <i>Aguardando envio pelo aluno.</i></p>
4º	<p>SOLICITAÇÃO DA FICHA CATALOGRÁFICA <i>Aguardando solicitação da ficha catalográfica pelo aluno.</i></p>
5º	<p>RESSUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM FICHA CATALOGRÁFICA <i>Aguardando resubmissão do trabalho com a ficha catalográfica para revisão do orientador.</i></p>
6º	<p>APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM FICHA CATALOGRÁFICA <i>Aguardando resubmissão do trabalho com a ficha catalográfica para revisão do orientador.</i></p>
7º	<p>ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO <i>Necessário a aprovação da versão final com ficha catalográfica pelo orientador.</i></p>
8º	<p>RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL PELA COORDENAÇÃO <i>Necessário a aprovação da versão final com ficha catalográfica pelo orientador.</i></p>
9º	<p>VALIDAR DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS <i>Necessário a assinatura do termo de publicação pelo aluno.</i></p>
10º	<p>SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA <i>Necessário inserir os documentos obrigatórios.</i></p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

PASSO 1. Automático, gerado pelo sistema quando a secretaria consolida a dissertação de mestrado/tese de doutorado, logo após a defesa do discente.

1º

CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA ✓

Atividade consolidada. 24/09/2021

 Baixar ata da defesa e folhas de correções

PASSO 2. O **discente** submete a dissertação/tese corrigida para o(a) orientador(a) apreciar e aprovar ou devolver o documento para ajustes.

2º

SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO

Aguardando envio pelo aluno.

PASSO 3. O(A) **orientador(a)** aprova ou retorna para ajustes a dissertação/tese final enviada no passo anterior pelo discente.

3º

APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO

Aguardando envio pelo aluno.

PASSO 4. O **discente** utilizará a dissertação/tese FINAL já aprovada pelo(a) orientador(a) no passo 3 e fará a solicitação pelo SIGAA para a biblioteca da UFRN gerar a ficha catalográfica do documento.

Neste passo, é importantíssimo que o discente se atente a todas as informações contidas na ficha, observando se as mesmas coincidem com aquelas apresentadas na dissertação/tese, assim como ao número de páginas do documento e ao número de páginas que consta na ficha catalográfica, pois, caso haja divergência, o aluno deverá adequar o documento ao quantitativo constante na ficha ou solicitar uma nova ficha. É **proibida** a alteração da ficha catalográfica pelo próprio discente, visto que estamos tratando de um documento oficial, com registro público na Biblioteca Central do Brasil. Verificar também a quantidade de palavras no resumo do documento (250 a 500 palavras).

Outro ponto importante é que o discente deve incluir nos agradecimentos da dissertação/tese a citação à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) código 001: “Esse trabalho recebeu suporte financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, Código: 001).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

4º

SOLICITAÇÃO DA FICHA CATALOGRÁFICA

Aguardando solicitação da ficha catalográfica pelo aluno.

PASSO 5. Neste passo, o **discente** irá reenviar ao (à) orientador (a) a versão final da dissertação, agora, com a ficha catalográfica inclusa.

5º

RESSUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM FICHA CATALOGRÁFICA

Aguardando ressubmissão do trabalho com a ficha catalográfica para revisão do orientador.

PASSO 6. O (a) **orientador (a)** do discente irá aprovar ou retornar para ajustes a versão final enviada pelo discente no passo anterior.

6º

APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM FICHA CATALOGRÁFICA

Aguardando ressubmissão do trabalho com a ficha catalográfica para revisão do orientador.

PASSO 7. Neste passo, o discente enviará o termo de autorização de publicação da dissertação nos acervos da UFRN. Caso o discente precise solicitar embargo da dissertação, precisará pausar o andamento dos 10 passos até que o embargo seja aprovado ou negado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação (PPG).

7º

ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Necessário a aprovação da versão final com ficha catalográfica pelo orientador.

PASSO 8. Automático. Após o passo 7, automaticamente o sistema colocará disponível para a **coordenação** o documento enviado pelo discente no passo 5 e aprovado no passo 6 pelo (a) orientador (a). Não será necessário o discente enviar nada neste passo, apenas aguardar a aprovação ou o retorno do documento para ajustes finais.

8º

RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL PELA COORDENAÇÃO

Necessário a aprovação da versão final com ficha catalográfica pelo orientador.

PASSO 9. Envio dos documentos obrigatórios pelo discente para a **coordenação**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Lista de documentos obrigatórios:

1. RG e CPF frente e verso, válido e legível (**não** pode ser outro documento oficial com foto) em arquivo único;
2. Diploma de graduação legível, frente e verso em arquivo único;
3. Comprovante de submissão de artigo legível (pode ser o E-mail de submissão em formato PDF).

Caso falte espaço para todos os documentos, o discente poderá juntar PDF para o envio completo.

9º

VALIDAR DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Necessário a assinatura do termo de publicação pelo aluno.

PASSO 10. Finalização dos 10 passos e homologação do diploma do discente! Junto da aprovação do passo 9 a coordenação já faz a aprovação do passo 10.

10º

SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA

Necessário inserir os documentos obrigatórios.

Após esses 10 passos, o discente deverá entrar em contato diretamente com a PPG, para agendar a retirada do diploma, via e-mail: andierison.farias@ufrn.br